



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 175/2021** - Reajusta os valores das taxas pelo exercício do Poder de Polícia no Município de Almadina e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### DECRETO Nº 175/2021

Reajusta os valores das taxas pelo exercício do Poder de Polícia no Município de Almadina e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais, notadamente as constantes do Art. 68, II e VIII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustada a tabela de valores das taxas pelo exercício do Poder de Polícia, relativo à Vigilância Sanitária do Município de Almadina, passando a vigorar com os seguintes valores:

#### PARTE A

1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	RS
12	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS.	
121	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO:</b>	
12101	AÇOUGUE	150,00
12102	COMÉRCIO ATACADISTA/ DEPÓSITO DE PRODUTOS PERECÍVEIS	300,00
12103	FRIGORÍFICO	150,00
12104	LANCHONETE/BAR/PASTELARIA	100,00
12105	MERCADINHO/MERCEARIA/ARMAZÉM	150,00
12106	PADARIA/PANIFICADORA/BUFFET/CONFEITARIA	150,00
12107	PIZZARIA	100,00
12108	RESTAURANTE/REFEITÓRIO	150,00
12109	SORVETERIA	100,00
12110	SUPERMERCADO	150,00
12111	CHURRASCARIA	200,00
12112	COMÉRCIO DE FRANGOS, PEIXES E MARISCOS	150,00
12113	CONGÊNERES	100,00
122	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO:</b>	
12201	BOMBONIERE	80,00
12202	DEPOSITO DE BEBIDAS	80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

12203	QUITANDA, FRUTAS E VERDURAS	80,00
12204	CONGÊNERES	80,00
<b>13</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE Á SAÚDE</b>	
<b>131</b>	<b>MENOR RISCO SANITÁRIO:</b>	
13101	ACADEMIA DE GINÁSTICA/DANÇA/ARTES MARCIAIS E SIMILARES	100,00
13102	BARBEARIA	100,00
13103	SALÃO DE BELEZA (CABELELEIRO/MANICURE/PEDICURE)	100,00
13104	SALÃO DE BELEZA, ESTÉTICA, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E SIMILARES	100,00
13105	PENSÃO, ALBERGUE, DORMITÓRIO, Pousada	300,00
13106	CONGÊNERES	100,00
<b>14</b>	<b>ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>141</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO:</b>	
14101	CLÍNICA MÉDICA (POR CONSULTÓRIO)	200,00
14102	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I (REALIZA CIRÚRGIA ORAL MENOR)	200,00
14103	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II (REALIZA CIRÚRGIA ORAL MAIOR)	250,00
14101	DROGARIA (COM SERVIÇO DE ENFERMAGEM)	500,00
14102	DROGARIA (SEM SERVIÇO DE ENFERMAGEM)	300,00
	LABORATÓRIO E OFICINA DE PRÓTESE DENTÁRIA	200,00
14103	POSTO DE COLETA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	100,00
14104	CONGÊNERES	100,00

**TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PARTE B**

<b>2</b>	<b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>RS</b>
<b>211</b>	<b>MAIOR RISCO SANITÁRIO:</b>	
21101	CIRCO/PARQUE DE DIVERSÕES	100,00
21102	VENDA AMBULANTE (CARRINHO DE PIPOCA/MILHO, SANDUÍCHE, DRINKS E SIMILARES)	80,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em  
21 de maio de 2021.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Sec. de Administração

**Neuza Maria da Silva Fonseca**  
Secretária de Saúde